PA: 021 DE 2024

Assunto : ENCERRAMENTO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2019

DECISÃO

A chefe de Divisão de Recursos Humanos remete os presentes autos a esta presidência certificando que todos os candidatos aprovados no Concurso Publico Edital 01/2019 foram convocados dentro de sua colocação, sendo criado no curso do período de validade do concurso 01 vaga de contador através da Lei.1.483 de 2023 que alterou a Lei. 1.085/2018 e 01 vaga de Auxiliar de Recursos Humanos criado pela Lei. 1.630 de 2023 vindo esta a revogar as Leis 1.085/2018 e Lei.1.483/2023.

Certificou que o concurso público teve por validade o periodo de 02 anos sendo prorrogado sua vigência a contar do dia 21/02/2022 conforme Portaria 020/2022 , publicado no Bio 03/2022

Certificou por fim que não foram interpostos recursos contra os atos praticados por esta administração no tocante as convocações dos candidatos aprovados,suas nomeações e posse.

Assim Decido:

a) Declarar encerrado o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Guapimirim.

Guapimirim, 22 de fevereiro de 2024

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente da CMG